

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CHAVEIRO CITY LTDA-ME

Contrato: 05/2014

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, com utilização de recursos humanos capacitados e emprego de materiais específicos, novos e originais, exceto as ferramentas/equipamentos necessários, que poderão ser aqueles já utilizados pela CONTRATADA, a fim de atender a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, durante o exercício de 2014.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 10 de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MEZAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Contrato: 04/2014

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação no edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Procuradoria da República do Distrito Federal (PR/DF).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 11 de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 24246, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ABBA SERVIÇOS GERAIS

Contrato: 02/2014

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia, no âmbito do Distrito Federal, para lavagem e passagem de toalhas de propriedade da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 4090.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 12 de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSSELE SILVEIRA CURADO, matrícula nº 14692, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: M&R COMERCIAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

Contrato: 03/2014

Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção e impressão digital de faixas e banners em lona frontlight e adesivos com inscrição em vinil para uso da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora CLARA FARIAS DANTAS, matrícula nº 23186.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 13 de 13 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do